

## **Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar**

### **1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO MANTENEDORA:**

Nome da Instituição: Sociedade Feminina de Assistência à Infância

Endereço: Cônego Cipião, nº 802

Bairro: Centro

CEP: 13.010.010

Região: Leste - Centro

Site: crechebentoquirino.org.br

E-mail: bento.centro@gmail.com

Telefone: (019) 3231-2831

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ: 46.044.228-0001-84

Atividade econômica principal: Educação

Atividades econômicas secundárias: Assistência Social

#### **1.1 - CERTIFICAÇÕES:**

CEBAS: área da educação

Utilidade Pública municipal: Lei 4156 – de 25.08.72

Estadual: Lei 2.427 de 22-12-53

#### **1.2 - MISSÃO:**

Atender gratuitamente crianças em situação de vulnerabilidade social, contribuindo na formação de seu caráter como cidadão e mobilizando as famílias no processo socioeducativo.

#### **1.3 – VISÃO:**

Ser referência pela qualidade e na formação socioeducativa de crianças e suas famílias.

#### **1.4 – VALORES:**

Transparência / Ética - Colaboração/ Espírito Colaborativo / Respeito às diferenças culturais, credo e aspirações familiares / Direitos Sociais / Ambiente seguro, acolhedor e estimulante.

### **2- DADOS DAS UNIDADES EXECUTORAS**

- Unidade I - Centro

Rua Cônego Cipião 802 – Centro – Campinas - SP

CNPJ: 46.044.228-0001-84

Telefone: (019) 3231- 2831

Horário de funcionamento: das 7:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

- Unidade II - Jardim Itatinga

Rua Eldorado 156 – Jardim Itatinga Campinas –SP

CNPJ: 46.044.288-0002-65

Telefone: (019) 3225-9734

Horário de funcionamento: das 7:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DA DIRETORIA:**

Presidente: Emiliano Matheus Bortolotto Beghini

Brasileiro – casado – advogado –RG: 28.656.730-1, órgão expedidor SSPSP – CPF 217.697.638-05

Endereço: Rua Santa Cruz 477 apto 32 Cambuí Campinas-sp cep 13015-028

E-mail [sirafful@hotmail.com](mailto:sirafful@hotmail.com)

Telefone: (019) 991115560

Mandato: 01.04-16 a 31-03-2021

### **4- REDE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS:**

- Filiada à Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC;
- Instituto 3M - Assessoria na elaboração, implantação e avaliação do Planejamento Estratégico e colaboração em Festividades Comemorativas;
- CDA – atendimento odontológico para crianças atendidas
- Centro de Saúde – Centro e Jd. Itatinga para realização de ações e atividades preventivas, e outros CS para realização de encaminhamentos de acordo com a territorialidade;
- Instituições parceiras:
  - Fundação Síndrome de Down - Estágio para preparação profissional;
  - CRAS /DAS;
  - Centro do Trabalhador: - encaminhamentos.

### **5- Fonte de Recursos**

- Convênio com a Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil;
- Filiada à Federação das Entidades Assistenciais de Campinas – FEAC;
- Empresas doadoras: –MOTOROLA – SPRING - 3M - BOSCH
- Doação de pessoas físicas;
- Eventos;
- Nota Fiscal Paulista;
- Captação de recursos através do FMDCA – 1% e 6% do IR.

### **6- Apresentação**

Em fevereiro de 1.914, o Bispo Dom Nery fundou a instituição graças ao recurso financeiro do fazendeiro Bento Quirino, que era solteiro e deixou seu

patrimônio em cotas para várias instituições. Dentre essas, estava a Creche Bento Quirino que foi edificada em terreno cedido pelo poder municipal (no antigo Cemitério dos Escravos, desativado após a Abolição dos Escravos). Em 1994 o prédio, onde funciona a sede institucional Unidade Centro, foi tombado pelo Condepacc.

A Creche Bento Quirino presta serviços gratuitamente, mantendo-se através de doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, associados, renda de eventos benemerentes e parceria com o poder municipal.

O presente serviço é desenvolvido em duas Unidades:

Unidade I-Centro: Atende desde sua fundação em 1.914, em uma área de três mil metros quadrados, crianças e famílias oriundas da região central e demais bairros periféricos do município, pois sua localização é muito demandada pelas famílias que trabalham nesta região e também pelas que não conseguem acesso ao serviço de educação infantil no bairro de residência.

O Centro do município apresenta características peculiares, prédios e espaços invadidos, onde residem famílias que sobrevivem do recolhimento de recicláveis, pensões e apartamentos antigos onde residem duas famílias por unidade (na maioria mães solteiras ou separadas tendo em média um filho).

No perfil sócio econômico realizado através de entrevista com a família, constatou-se que grande parte das famílias possuem profissões diversificadas, sendo a maioria, trabalhadoras do comércio logístico, alimentício e do mercado informal, com renda familiar até três salários mínimos.

Unidade II-Itatinga: Foi fundada em 1.996 e está localizada no Jardim Itatinga, bairro da região Sudoeste e reconhecido pelo confinamento da prostituição de Campinas e pelos problemas sociais impulsionados pelo tráfico de drogas. Essa Unidade também abrange o atendimento a uma grande variedade de bairros, devido a sua localização, que é rota entre bairros e centro da cidade, facilitando o acesso às famílias.

O perfil sócio econômico desta unidade aponta que a maioria das famílias são imigrantes do norte do Brasil, com baixa escolaridade, histórias de violência doméstica na infância dos progenitores e renda inferior a três salários mínimos, com elevado número de dependentes.

Em relação às 390 crianças atendidas nas duas Unidades, a maioria apresenta questões de ordem psicológica e social decorrentes de graves falhas nas funções do pai e da mãe. É comum o alcoolismo e o consumo de drogas por parte dos progenitores; a violência doméstica; a dificuldade em estabelecer limites aos filhos diferenciando-se destes; a negligência dos pais que se configura pela falta de rotina para alimentação, banho, sono, exposição dos filhos à material de cunho sexual, entre outros. Essa realidade reflete sérios problemas no desenvolvimento das crianças, uma

vez que, estamos falando de crianças cuja faixa etária encontra-se contextualizada na primeira infância. Como cita Winnicott, em seu texto: *Psicose e Cuidados Maternos (1952)* “...as bases da saúde mental são lançadas na primeira infância pelas técnicas utilizadas com naturalidade por uma mãe preocupada em cuidar de seu filho.” É bom situar o leitor que a expressão mãe, utilizada pelo autor, refere-se aos cuidados dispendidos por qualquer adulto que esteja cuidando de uma criança. O que verificamos nas duas unidades da Creche Bento Quirino são muitas crianças com baixa autoestima, agressividade exacerbada e dificuldade na aprendizagem. Crianças bem pequenas, com 2 (dois) anos de idade, têm apresentado comportamentos consistentes de afronta às figuras de referência (professoras e monitoras), agressão física à estas, recusa em aceitar limites e regras estabelecidas por elas. Tais comportamentos precisam ser contidos constantemente, uma vez que são frequentes, atrapalhando o desenvolvimento do trabalho.

Assim, o Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar, realizado por duas importantes áreas do conhecimento como, o Serviço Social e a Psicologia, pretende, através do trabalho contínuo com as famílias, fortalecer suas funções protetiva e educativa, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria da qualidade de vida, bem como, auxiliar as crianças no seu desenvolvimento físico, intelectual, social e psicológico.

Sendo assim, este Serviço está situado no contexto da Atenção Primária, isto é, caracteriza-se por ações preventivas.

## **7. Justificativa**

Toda criança, adolescente e jovem têm direito a ser criado e educado no seio de uma família, em ambiente seguro e afetivo. Mas de que família estamos falando?

Comumente, as imagens veiculadas pelos meios de comunicação mostram famílias constituídas por um casal, homem e mulher, e poucos filhos, quase sempre dois. Esporadicamente, aparece uma pessoa idosa: avô ou avó ou outros parentes. E é este modelo de família, o “nuclear”, que é apresentado, ainda hoje, como se fosse o único, o “desejável”, reforçando a falsa ideia de “modelo”. Na realidade a família que se apresenta na contemporaneidade é marcada pela diversidade, com diferentes arranjos.

É preciso considerar as transformações sofridas pela família ao longo do tempo e rever suas definições. Segundo SUTTER, 2007, família é um conjunto de pessoas que se unem pelo desejo de estarem juntas, de construir algo e de se complementarem. É por meio dessas relações que as pessoas podem se tornar mais humanas, aprendendo a viver e a conviver social e afetivamente de maneira

adequada. Famílias constituem instituições marcadas pela diversidade, associada às diferentes condições sociais, econômicas e culturais.

Para ROMANELLI “a família é a base para a formação dos sujeitos”, o que implica reconhecer que nela, ou a partir dela, um importante processo educativo se inicia.

Segundo Dolto, 1998, “a partir do dia em que o corpo nasce, a família tem o encargo de alimentar o filhote do homem, de lhe dar o que necessita e, também, o alimento do coração e do espírito para lhe preparar a nascer, em torno dos seis anos, para a consciência de seu indivíduo na sociedade.” É incontestável a importância da família na formação do ser humano, bem como, sua função nos primeiros anos de vida de uma pessoa.

Em decorrência das transformações vivenciadas no âmbito dos arranjos familiares, consideraremos como base de atuação a definição de família apresentada na PNAS - POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: *família é entendida como o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, independentemente das características assumidas.* A partir deste conceito, a família é considerada como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da Política de Assistência Social.

A família é, ainda, dotada de autonomia, competências e geradora de possibilidades que são desenvolvidas frente aos desafios que se interpõem em cada etapa de seu ciclo de desenvolvimento. Como seus membros, está em constante evolução: seus papéis e organização estão em contínua transformação.

Este ponto é de fundamental importância para se compreender o investimento no fortalecimento e no resgate dos vínculos familiares em situação de vulnerabilidade, pois cada família, dentro de sua singularidade, é potencialmente capaz de se reorganizar diante de suas dificuldades e desafios, de maximizar as suas capacidades, de transformar suas crenças e práticas para consolidar novas formas de relações.

Dessa forma, o fortalecimento e o empoderamento das famílias devem ser apoiados e potencializados por políticas de apoio sócio familiar, em diferentes dimensões que visem à reorganização do complexo sistema de relações familiares, especialmente no que se refere ao respeito aos direitos de crianças e adolescentes.

Além do convívio familiar, a garantia do direito à convivência comunitária é de extrema importância ao desenvolvimento da criança e do adolescente, uma vez que na relação com a comunidade, as instituições e os espaços sociais, se deparam com o

coletivo (papéis sociais, regras, leis, valores, cultura, crenças e tradições), expressam sua individualidade e formam seus próprios grupos de relacionamento.

O Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar está assegurado pela Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Assistência Social, uma vez que, a pessoa é considerada um sujeito de direitos.

A criança, então, passa a ser vista como sujeito de um processo social mais amplo, com interesses, necessidades e produções, com direito a uma condição de existência própria. E, é na consolidação desses direitos, que surgem novas responsabilidades e novos ordenamentos para o Estado e para a família, com destaques para:

- A Lei nº 12.101 de 27/11/09 e Lei nº 12.868 de 15/10/13, que dispõe sobre a Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social na área da Educação.
- A Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com destaque para o Art. 4º. e Art. 90.
- A Lei nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Capítulo IV, que dispõe sobre o direito da criança à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer.
- A Constituição Federal, no Art. 205, e a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), no Art. 2º, que dispõe sobre a educação como direito de todos e dever do Estado e da Família.
- A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), nos artigos 12, 13 e 14, ressalta sobre a importância da articulação entre a escola, família e comunidade na ação educativa.
- A Lei de Diretrizes e Bases (LDB), art. 29 dispõe, *“a educação infantil, primeira etapa de educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”*

Diante desse contexto, é preciso reforçar a importância da família e o seu papel fundamental na educação e cabe a esta instituição, frente aos desafios da contemporaneidade, promover uma maior participação da família no processo educativo, evocando suas responsabilidades pelo desenvolvimento e pela aprendizagem dos filhos. A articulação entre as famílias e a instituição é uma das tarefas primordiais do serviço social e da psicologia, desenvolvendo contatos com os pais e/ou responsáveis, a fim de estreitar os vínculos destes com a instituição educacional.

## **8. Diagnóstico**

A Creche Bento Quirino é uma instituição de educação onde as questões sociais se apresentam cotidianamente, nas relações entre alunos, educadores, família e comunidade. Assim, os objetos de intervenção profissional serão as 390 crianças e as 355 famílias atendidas nas duas unidades, conforme perfil apresentado em anexo. (ANEXO I)

## **9 - Objetivo Geral**

Fortalecer os vínculos afetivos e o desenvolvimento das potencialidades do grupo familiar, por meio de ações de caráter preventivo, que minimizem as situações de vulnerabilidades e risco social e psicológico, com vistas ao empoderamento e transformação social.

## **10 – Objetivos Específicos**

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Valorizar, dentro do ambiente institucional e familiar, a importância do diálogo;
- Promover a integração entre família e instituição;
- Garantir o acesso ao conhecimento e às informações;
- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil;
- Promover o acesso a benefícios e serviços socioassistenciais,
- Fortalecer a rede de proteção social no território;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando a autonomia da família e comunidade.

## **11 – Metodologia**

O presente serviço é composto por duas áreas distintas de atuação - o serviço social e a psicologia. Sendo assim, em virtude de competências específicas indicaremos qual área ficará responsável por cada ação desenvolvida.

O serviço social fará o cadastro semanalmente no Sistema Integre para atendimento da comunidade que busca vaga na Educação Infantil e orientação das famílias que possuem crianças em idade de obrigatoriedade escolar. No cadastro são pontuados aspectos sócio econômicos que evidenciam as condições de

vulnerabilidade ou risco social que norteiam o atendimento ao público prioritário, como, a faixa econômica, situações de violência, etc.

A família contemplada com a vaga realiza junto ao serviço social a entrevista de admissão que possibilita conhecer, através do questionário de anamnese, suas necessidades, potencialidades e demandas que permite traçar o perfil sócio econômico das mesmas (por determinação legal). Nesse momento também orientamos as famílias quanto ao regulamento institucional.

Outras demandas que podem ser identificadas pela observação da psicóloga no cotidiano da realidade institucional, pelas próprias famílias, pelo serviço social e pelo corpo pedagógico poderão surgir durante a permanência da criança e sua família na instituição e, tanto o serviço social quanto psicologia, farão o acompanhamento destas e os encaminhamentos necessários à rede de serviços sócio assistenciais e demais políticas públicas, visando a garantia de direitos.

Todas as informações e relatórios dos atendimentos serão registrados no prontuário da criança.

O serviço social contará com as visitas domiciliares à famílias em situação de extrema vulnerabilidade para compreender, *"in loco"*, a realidade do grupo familiar, podendo melhor avaliar as vulnerabilidades (maus tratos, negligência, faltas injustificadas) e quais procedimentos devem ser desenvolvidos para sua superação. As visitas serão sempre pautadas nos princípios de respeito e privacidade.

Este serviço estará articulado com a rede de serviços sócio assistenciais garantindo o desenvolvimento do trabalho social com as famílias, rompendo com o atendimento segmentado e priorizando o atendimento integral às necessidades do grupo familiar. Tal articulação poderá ser realizada por ambas as áreas.

Fará também a manutenção do Sistema Integre realizando as matrículas no ato da entrevista de admissão e o cancelamento da vaga em casos de desistência, bem como, a solicitação do transporte escolar conforme demanda apresentada pelas famílias.

O acompanhamento da frequência escolar do aluno será realizado pelo serviço social que aplicará as providências previstas na lei em situações que assim o determinarem.

A vigilância social, ou seja, produzir e sistematizar as informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos também será desenvolvida pelo serviço social. Essas situações poderão ser minimizadas através de ações compensatórias que atendam as necessidades emergenciais das famílias, tais como alimentos, roupas, vale transporte, quando esses são imprescindíveis à sua subsistência aliada a ações emancipatórias que promovem a autonomia e o protagonismo.



Atividades de natureza sócio educativa serão desenvolvidas pelo serviço social e pela psicologia em conjunto com a equipe pedagógica, de modo a ampliar o universo informacional e de novas vivências às famílias, contemplando temas de acordo com a expectativa do grupo familiar e/ou dos profissionais envolvidos no atendimento diário às crianças.

A equipe desse serviço também participará semanalmente das reuniões interdisciplinares em que serão discutidos os casos e o levantamento de necessidades de intervenção dos mesmos, bem como participará das reuniões de pais e das festas comemorativas realizadas pela equipe pedagógica.

A comissão de familiares tem participação nas decisões a serem tomadas, no acompanhamento e avaliação do serviço prestado pela instituição. A formação desta comissão será da competência do serviço social.

## **12 – Impacto Social e Psicológico Esperado**

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Melhor desenvolvimento físico, psicológico e social das crianças.
- Ampliar o número de famílias autônomas e participantes na vida familiar e comunitária, que conheça seus direitos e recursos socioassistenciais.

## **13 – Avaliação**

A avaliação será processual, realizada de modo contínuo e sistemático, através dos atendimentos de instrumental quantitativo das ações e de questionário de avaliação das ações aplicadas às famílias ao final do ano letivo.

O conjunto dos resultados dessas avaliações norteará a análise qualitativa do serviço, o planejamento e a execução das atividades possibilitando a qualificação das ações desenvolvidas.

## **14 – Referências Bibliográficas**

ROMANELLI, G. Escola e família de classes populares: notas para discussão. [www.asseec.org.br](http://www.asseec.org.br); 2008.

SUTTER, G. Refletindo sobre a relação Família-Escola. [www.webartigos.com](http://www.webartigos.com); 2007.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996,** nos artigos 12, 13 e 14, ressalta sobre a importância da articulação entre a escola, família e comunidade na ação educativa;

POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – PNAS/2004. Resolução 145/2004. Brasília: CNAS, 2004.

Lei Orgânica da Assistência Social e Sistema Único de Assistência Social – que regulamentam a isenção da cota patronal.

CEBAS – Certificado de Entidade Beneficentes de Assistência Social. Lei 12.101/09, nos arts. 18 e 20.

DOLTO, Françoise – Os caminhos da educação – Martins Fontes, São Paulo, 1998.

Campinas, dezembro 2.021

Presidente:

Nome: Emiliano Matheus B. Beghini

Coordenador Técnico responsável:

Nome: Lidia Oneida Siqueira Baida

Responsáveis pela execução:

Nome: Viviane Bernardino Romano

Função: Assistente Social – Unidade I e II

Campinas, dezembro 2.021

Emiliano Mstheus B. Beghini

Presidente

O presente relatório tem como objetivo traçar e analisar o perfil das crianças e das famílias atendidas na Creche Bento Quirino, buscando identificar as raízes e a identidade dos sujeitos pertencentes a instituição.

Objetivos:

Conhecer a identidade pessoal e social dos alunos e sua família;

- Fazer diagnóstico das possíveis causas que acarretam problemas relacionados à educação comportamental dos alunos.
- Avaliar como os determinantes socioeconômicos afetam o desenvolvimento / comportamento da criança. .

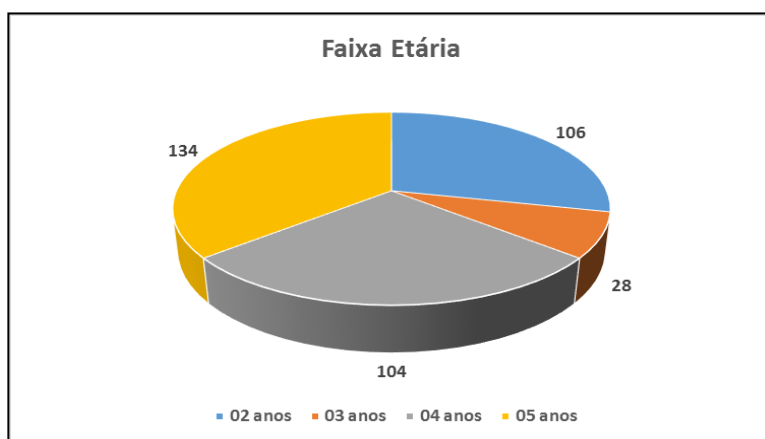
Metodologia:

A população-alvo foi constituída pelas 372 crianças da educação infantil matriculadas na Creche Bento Quirino e suas famílias, que somam 355

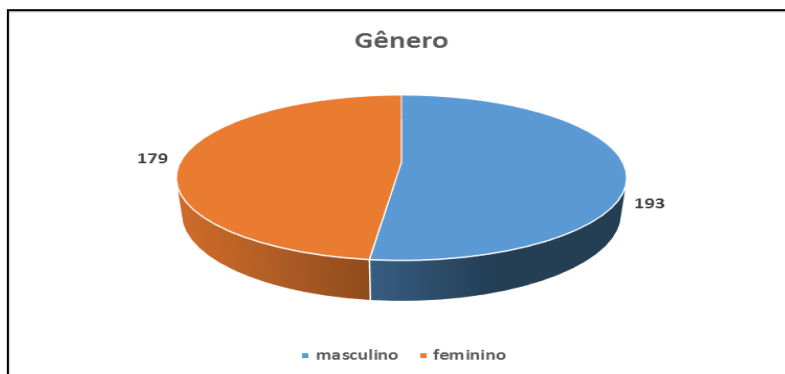
Para a coleta e análise documental, consultou-se a ficha de matrícula realizada pelo Serviço Social, dados do Sistema Integre e outros documentos existentes na unidade escolar.

A proposta deste levantamento, além de instrumento de coleta de dados, é sobretudo uma ferramenta de informações que podem ser incorporadas ao cotidiano e tornar-se útil ao serviço.

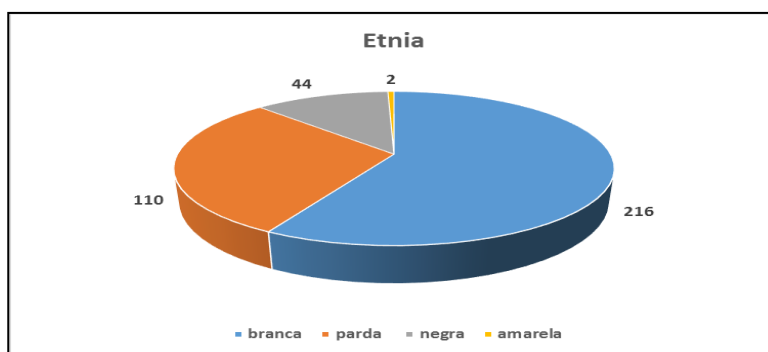
A Creche Bento Quirino atende crianças da Educação Infantil, na faixa etária de 03 a 05 anos e estende esse atendimento as suas famílias, através do Serviço Social e Psicologia. Seu oferecimento de vagas em relação a faixa etária das crianças é estruturado anualmente, visando melhor organização institucional e atendimento da demanda reprimida.



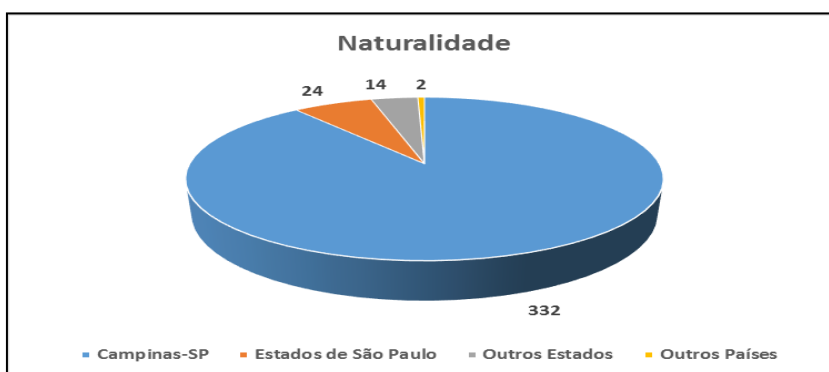
Em relação ao gênero, constatamos que há pouca disparidade entre o sexo masculino e feminino, sendo 48% meninas e 52% meninos.



Nesta pesquisa, observou-se também que 58,6% dos responsáveis declaram seus filhos brancos, 41,3% pardas ou negras e somente 0,53% da raça amarela, naturais do Peru e Colômbia



Em relação a naturalidade das crianças, atualmente observa-se que as crianças são naturais do município de residência - Campinas, havendo pouca imigração entre elas.

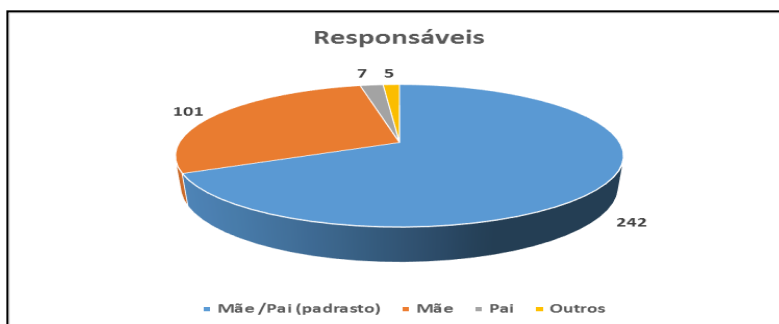


Em relação ao **grupo familiar**, atualmente são atendidas 355 famílias. Esse atendimento acontece, no sentido de auxiliar e facilitar o enfrentamento de questões sociais, os quais podem dificultar a aprendizagem e o desenvolvimento do aluno, tais como violência, infrequência na escola, questões familiares, situações de risco e vulnerabilidade social.

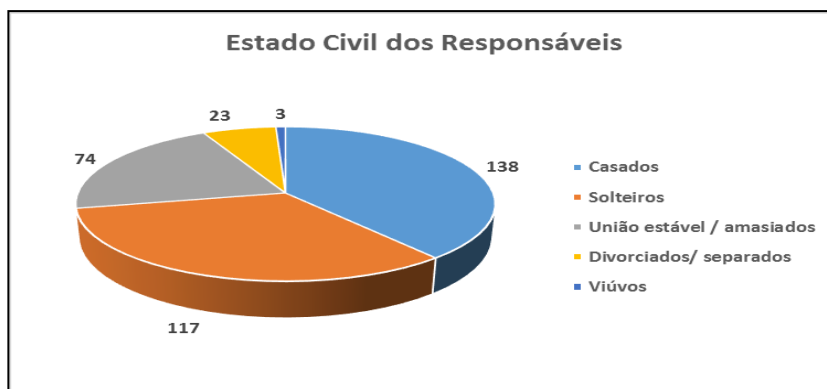
Assim, a intervenção do Serviço Social e Psicologia, consiste no trabalho com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Para isso, consideraremos como base de atuação a definição de família apresentada na PNAS - POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: *família é entendida como o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade, independentemente das características assumidas.*

Assim, para continuidade deste estudo, analisaremos os dados relacionados as 355 famílias, com o total de 600 responsáveis.

Em relação aos responsáveis presentes, observamos que 69% das famílias são compostas pela figura materna e paterna/padrasto, ou seja, existe a figura feminina e masculina na educação da criança. Já em 29% das famílias, a mãe é a figura responsável, não contando na maioria dos casos com o apoio financeiro e/ou presencial do pai. E em apenas 3% dos casos, a criança está sob a responsabilidade apenas da figura paterna e/ou avós, tios, etc.

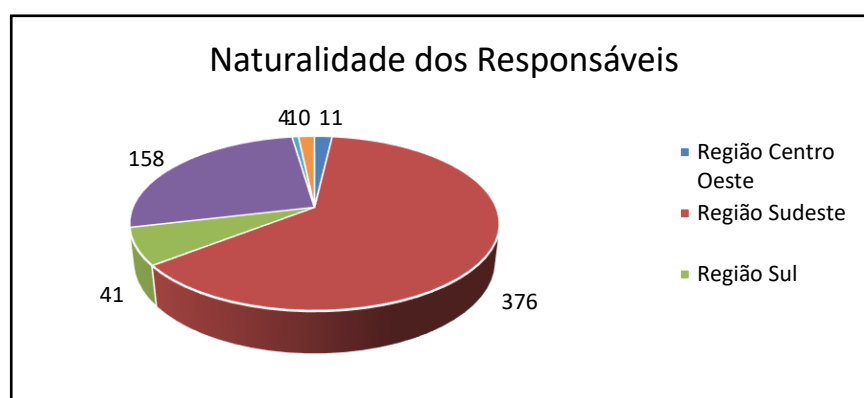


No quesito em que se refere ao estado civil, percebe-se estabilidade entre os casais legalmente casados e aqueles que se mantem unidos, mas sem oficialização da relação, ou seja, mais da metade das famílias (60%) são constituídas por grupos que contam com casais. Os grupos monoparentais somam 40% e são predominantemente chefiados pelas mulheres que são amplamente consideradas como o sexo frágil.

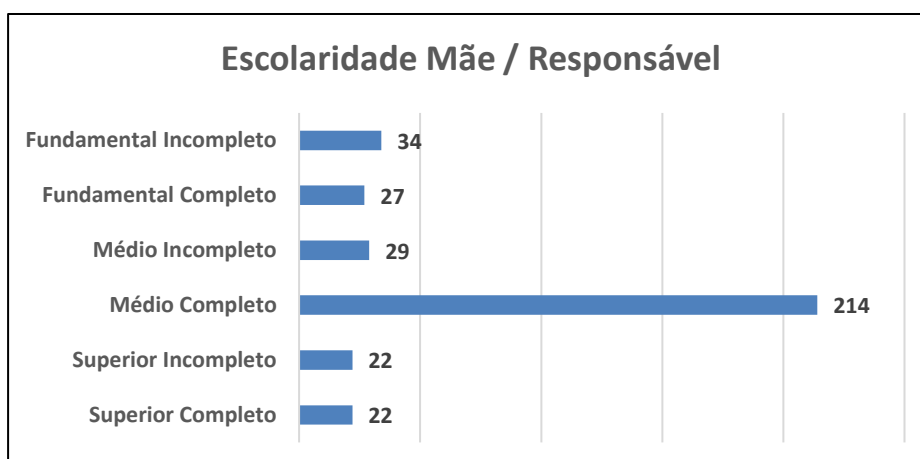


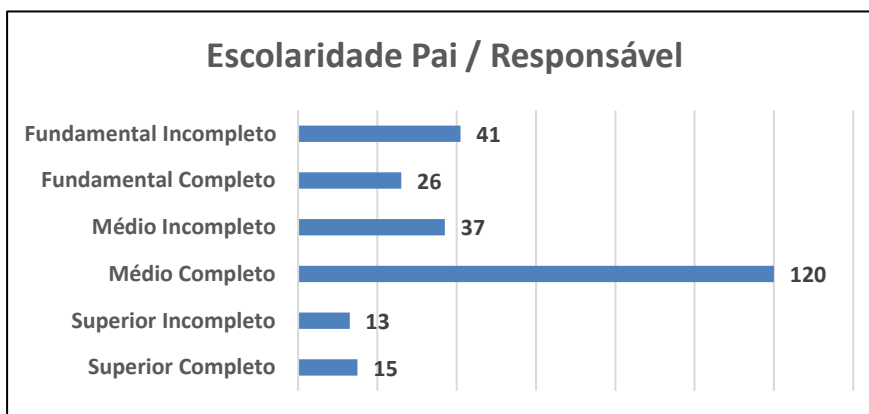
Quanto a naturalidade dos responsáveis, observamos que 376 dos responsáveis são provenientes da Região Sudeste, sendo que destes 217 são naturais do próprio município de residência (Campinas).

Em relação a imigração, vemos um alto número de famílias vindas da Região Nordeste, principalmente dos Estados da Bahia, Alagoas e Maranhão. Das demais regiões brasileiras e de outros países temos um número menos expressivo quanto a imigração das famílias.



Quanto ao nível de qualificação escolar dos responsáveis (348 mães/responsáveis e 252 pais/responsáveis) foi constatada que o número de responsáveis com ensino superior completo é baixo, comparando com o número daquelas que possuem ensino médio completo ou incompleto.

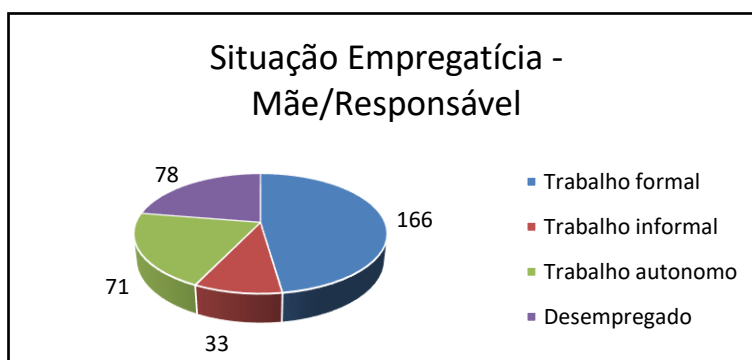


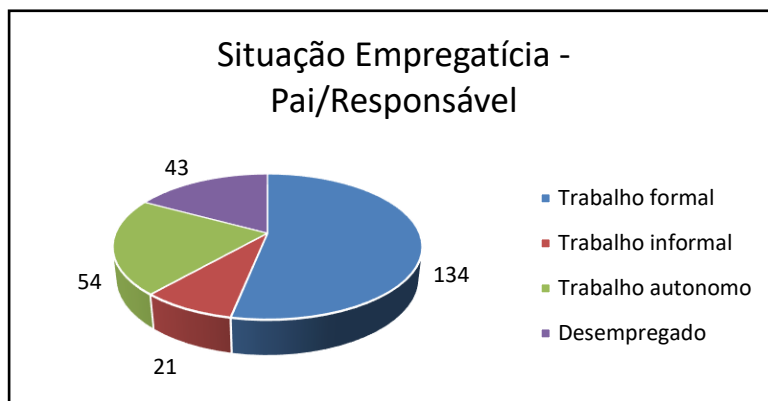


Considerando as atuais exigências do mercado de trabalho, pode-se entender a dificuldade dessas famílias às oportunidades de uma ocupação formal, conforme se constata no gráfico. Apesar da educação ser um direito social garantido na Constituição Federal de 1988 onde se figura como direito de todos e dever do Estado, ela não está assim representada na vida desses sujeitos, que interrompem os estudos para trabalhar e colaborar financeiramente com a família, não prosseguindo ao ensino superior.

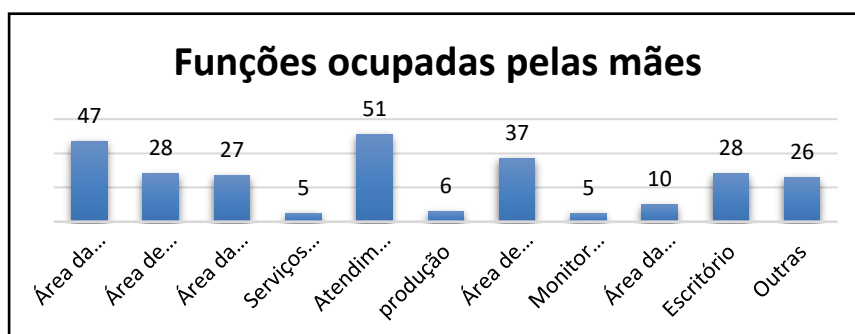
Podemos destacar dois elementos importantes quanto a situação profissional dos responsáveis. Em primeiro lugar o alto índice de desemprego, que corresponde a quase 21% dos grupos. Esse índice prevalece entre as mães, pois muitas param de trabalhar nos primeiros anos de vida de seus filhos, por opção ou falta de vaga em creches, e depois apresentam dificuldade para conseguir sua recolocação no mercado de trabalho. Diante dessa realidade, muitas mães aderem ao trabalho informal ou autônomo, (maioria sem Previdência Social) para auxiliar ou prover o sustento de sua família e assim chegamos ao índice de 29% de responsáveis nesta situação empregatícia.

Os demais 50%, contam com alguma cobertura previdenciária, pelo trabalho formal com carteira assinada.



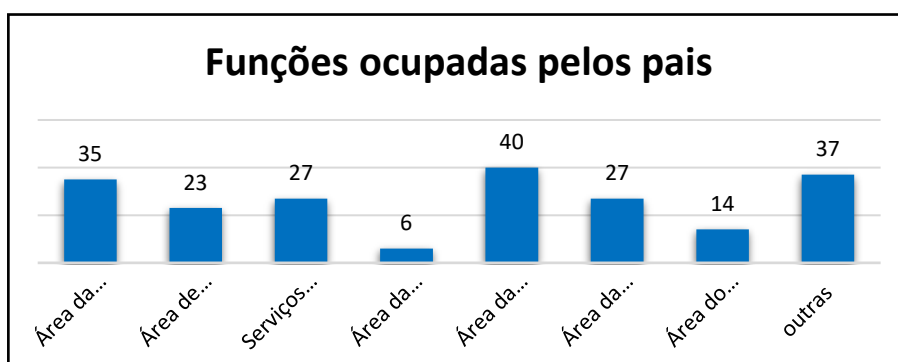


Nos gráficos abaixo, podemos perceber que as profissões dos responsáveis que mais aparecem, são aquelas que não exigem um nível de instrução de nível médio ou superior. As funções ocupadas pelas mães/responsáveis têm incidência de 22% nas áreas relacionadas a limpeza, que contempla o exercício de doméstica e diarista, e estão ligadas aos empregos informais. Em segundo lugar, temos 19% na área de atendimento ao público, que engloba as funções de atendente, recepcionista, caixa, etc.



No que diz respeito à profissão do pai/responsável também percebemos uma variedade de funções, porém as que mais aparecem na pesquisa, estão ligadas a área da produção / operacional, com 19% que aqui englobamos as funções de operador de máquinas, trabalhadores de indústrias, metalúrgicas, etc. Seguida da área construção, com 17% e abrange as funções de pedreiro, pintos, encanador, montador, etc.

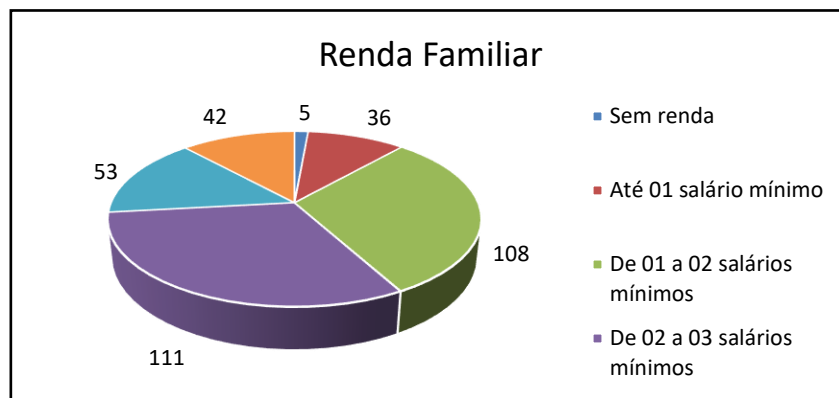
As áreas de serviços gerais e alimentação também se destacam com 135 cada e englobam funções como: vigilantes, porteiro, ajudante de cozinha, garçom, entre outras.





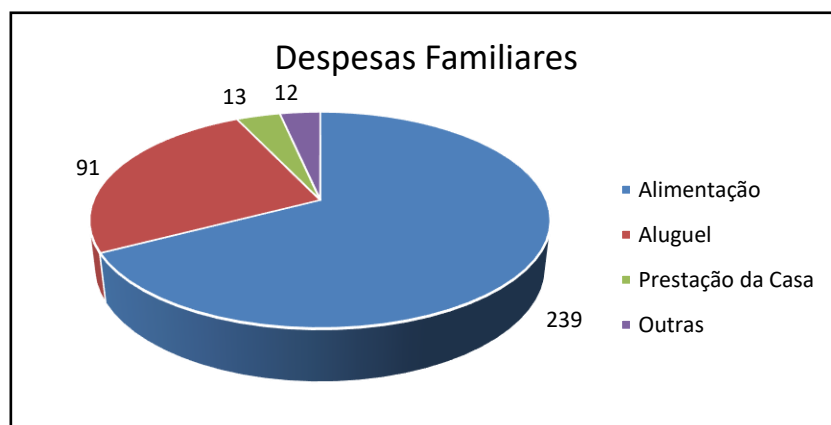
É necessário ressaltar que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho e em funções com remuneração maior, além da constatação da baixa escolaridade, está inserida também no contexto nacional e internacional de mudanças econômicas, sociais e políticas ocorridas no “mundo do trabalho”.

Essas mudanças, os níveis de escolaridade e a inserção em profissões informais produzem um rebatimento muito grande em relação a renda mensal dos responsáveis pela família.

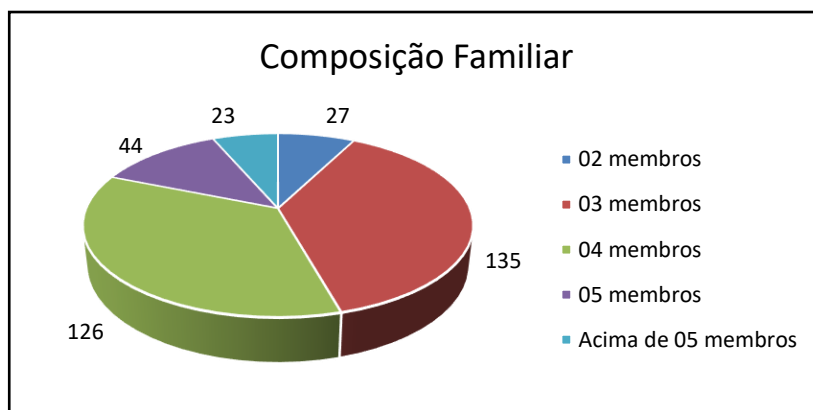


Considerando o valor atual do salário mínimo brasileiro que é de R\$937,00, podemos notar que 74% das famílias que possuem crianças inseridas da creche, têm renda familiar inferior a 3 salários mínimos, dentre essa porcentagem, 11% sobrevivem com apenas um salário mínimo.

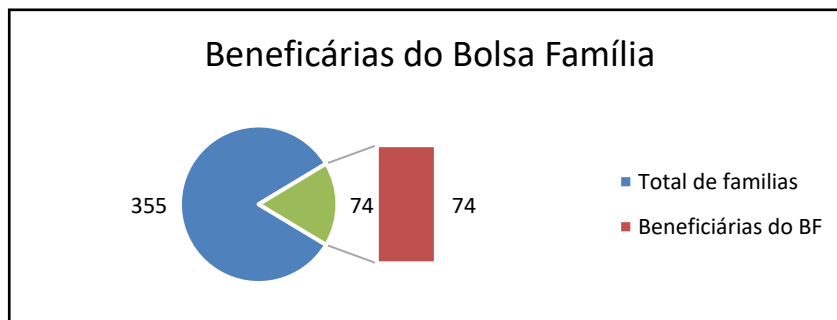
Essa renda é utilizada para manutenção da família e como o gráfico abaixo nos demonstra, 67% das famílias tem seu maior custo com a alimentação de seus membros, seguido do gasto com o aluguel



Quanto a composição familiar, 73% se representam por 3 a 4 pessoas. Conforme o gráfico abaixo



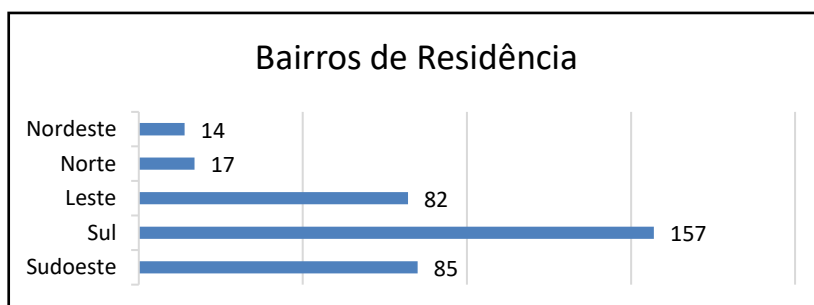
Devido à baixa renda familiar, aquelas que possuem renda per capita de até R\$ 154,00 mensais e se enquadram nos requisitos do Programa Federal Bolsa Família, buscam o mesmo afim de conseguir a transferência do benefício financeiro e assim melhorar suas condições de sobrevivência.



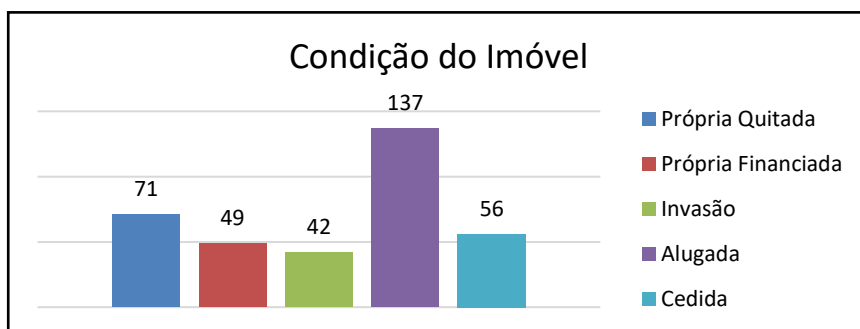
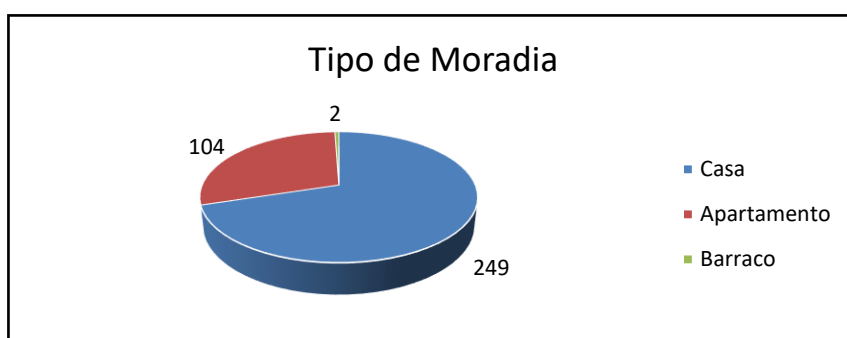
Essa precariedade socioeconômica vai se refletir nas condições de moradia, conforme veremos nos gráficos seguintes.

Em relação ao local de residência atual, a Creche Bento Quirino atende uma diversidade grande de bairros, a maioria deles situados na região Leste e Sudoeste, onde estão localizadas suas Unidades.

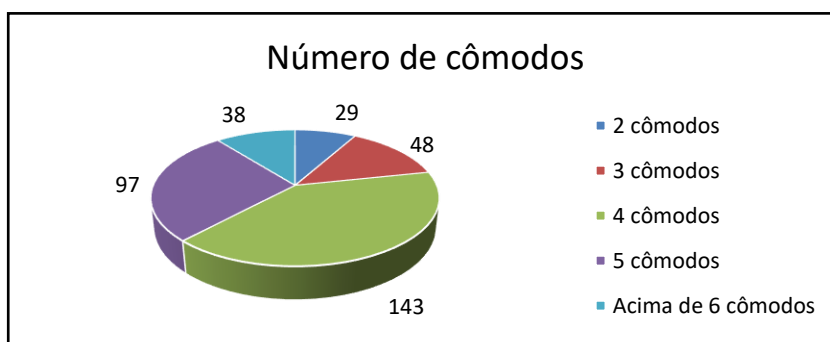
A região Sul também é muito atendida pelas duas unidades, visto a Unidade Central ser muito procurada pelas famílias que passam por ali para trabalhar, e a Unidade do Jardim Itatinga por ficar paralela a Rodovia Santos Dumont e ter grande fluxo de transporte público, facilitando o acesso das famílias até a mesma.



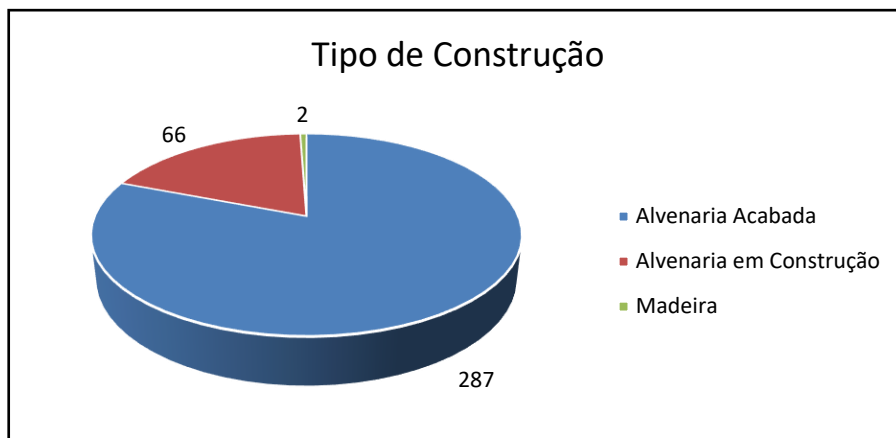
Como vemos abaixo, as condições de moradia prevalecem entre as casas, sendo que 54% das famílias ainda não conseguiram adquirir um imóvel, dependendo de aluguéis ou de terceiros para ter um teto onde morar. Outros 13%, se encontram entre aqueles que estão com o imóvel financiado e lutam para conseguir pagar a prestação, são na maioria beneficiárias do Minha Casa Minha Vida, 12% estão entre as que residem em áreas de invasão e apresentam precárias condições de uso, pois por não serem regularizadas, também não apresentam adequada estrutura de saneamento básico e somente 18% conseguiram ter seu imóvel próprio e regulamentado.



Conforme vemos abaixo, 40% desses imóveis são na maioria compostos por 04 cômodos (dois quartos, sala e cozinha) e 22% residem em espaços menores, com 03 ou menos cômodos e que são divididos entre os membros presentes nela.



Considerando o gráfico seguinte, que representa o tipo de construção dos domicílios, verificamos que 99,4% das casas foram edificadas em alvenaria, o que poderia levar a uma conclusão precipitada de certo conforto das famílias, se não considerarmos a precariedade manifesta em outros itens, tais como: falta de asfalto, transporte público que não entra em alguns bairros, falta de esgoto e de relógio próprio em outros, etc.



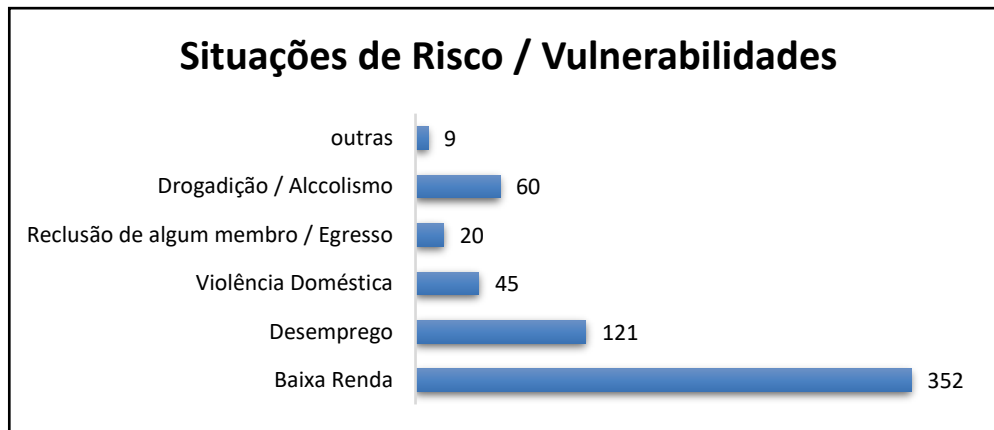
Como ressaltado anteriormente a precariedade socioeconômica, afeta diretamente vários campos do núcleo familiar e somente fazer o levantamento de dados quantitativos não é suficiente para uma análise sobre a realidade de vida das famílias assistidas, uma vez que esses dados escamoteiam a verdadeira situação de risco / vulnerabilidade em que se encontram.

Por isso, o preenchimento da Ficha Social da família é um dos momentos que compõe uma importante etapa do atendimento à família, pois favorece ao técnico de Serviço Social, conhecimentos da real situação das famílias com as quais se efetivará o trabalho social.

Esse conhecimento, coloca o profissional diante da realidade familiar e lhe apresenta informações que lhe permitem conhecer as carências materiais, financeiras, educacionais, de saúde e de lazer, conflitos relacionais enfrentados pelas famílias, além do conhecimento das potencialidades que as mesmas apresentam. Assim, cabe na construção do perfil socioeconômico, considerar os aspectos sociais que norteiam o grupo familiar, como as situações de risco e vulnerabilidade presentes.

Abaixo, podemos observar algumas situações que foram apresentadas pelos pais já no preenchimento da ficha social, mas ressaltamos que outras informações e situações aparecem somente no acompanhamento diário às crianças e/ou atendimentos posteriores das famílias, que se sentem mais seguras, após ter mais tempo de vínculo.

No quadro abaixo, damos ênfase as situações de risco / vulnerabilidade apresentadas pelas famílias. Mas, ressaltamos que nesse momento consideramos as situações vividas por todos os membros do grupo familiar, e que nos itens: reclusão, drogadição e alcoolismo ampliamos também para os parentes próximos das famílias, ou seja, que mantêm contato de afetividade com as crianças, como por exemplo: avós, tios, etc.



Como vimos anteriormente, o desemprego e a baixa renda tem um alto nível de presença entre as famílias atendidas. Esses dois fatores podem acarretar outras situações de risco como o alcoolismo e o uso de drogas, que aparecem sendo fatores preocupantes entre as famílias atendidas, pois juntas somam 16% delas.

Também podemos destacar a violência que aparece com 12% de ocorrência entre as famílias, sendo os principais tipos: negligência, psicológica e física, já os casos de violência sexual pouco aparecem e estão relacionados aos seus progenitores, o que não desfoca o risco presente entre as crianças, devido a possibilidade de repetição do ciclo da violência no ambiente familiar. Assim, as crianças por serem mais frágeis serão sempre as vítimas mais atingidas e por isso são foco central em nosso atendimento.

O levantamento destas informações respalda a atuação do Serviço Social, pois pode verificar através da análise técnica, os riscos e vulnerabilidades decorrentes das situações expostas pelos membros da família, que requeiram intervenções de curto, médio e longo prazo e/ou precisam ser encaminhadas para outros serviços da rede socioassistencial.

E, a partir de todos os dados analisados, percebemos a importância do Assistente Social no âmbito educacional, por ser um profissional de atuação interventiva e crítica, atuando não somente de forma emergencial, mas sim trabalhando no âmbito das questões sociais, conhecendo a realidade, para assim colaborar em sua transformação. Contribui também com os demais profissionais

inseridos na instituição, fazendo articulação para que estes atuem em conjunto para a melhoria da qualidade da educação.

#### Considerações Finais:

Ao finalizar este estudo, percebe-se que o perfil socioeconômico das crianças atendidas é um indicador importante e que deve ser considerado como subsídio pela equipe da instituição ao traçar sua proposta pedagógica que atenda à diversidade cultural e a realidade social destes.

Viviane Bernardino Romano

Assistente Social